



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES. 1234 DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA DETRO/PRES. N° 437, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto n° 3.893/81, e

**CONSIDERANDO** o conceito da atualidade, que constitui um dos princípios da adequada prestação do serviço de transporte, compreendendo a modernidade das técnicas e dos equipamentos utilizados;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - O inciso I do art. 3° da Portaria DETRO/PRES n° 437, de 11 de setembro 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° ...

I- ÔNIBUS URBANO - Utilizado no transporte coletivo nas ligações em que se admite o transporte de passageiros em pé, destinadas ao atendimento de demandas de acentuado volume e/ou grande rotatividade de passageiros; o posto do cobrador será facultativo quando operar em linhas nas quais a utilização de cartões eletrônicos supere o percentual de 70% dos passageiros transportados, desde que:

1- o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo DETRO/RJ de modo a garantir o embarque dos passageiros com a devida fluidez, e ;

2- que as permissionárias/concessionárias adotem programa de treinamento visando capacitar os cobradores em outras atividades profissionais. Admitido no transporte sob o regime de fretamento, a critério do DETRO/RJ e previamente autorizado, para o transporte exclusivamente de passageiros sentados e desde que sua utilização seja justificada pela natureza dos serviços. Utilizado no transporte escolar desde que transportando passageiros exclusivamente sentados."

**Art. 2°**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2015

**CARLOS LUIZ MARTINS**  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**RETIFICAÇÕES**  
D.O. DE 11.01.2016  
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

**ATO DO PRESIDENTE**

Onde se lê:

**PORTARIA DETRO/PRES. 1234 DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA DETRO/PRES. N°437, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

Leia-se:

**Portaria DETRO/PRES. 1234 de 08 de janeiro de 2016**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA DETRO/PRES. N°437, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

Onde se lê:

**Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2015**

**CARLOS LUIZ MARTINS**  
Presidente

Leia-se:

**Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2016**

**CARLOS LUIZ MARTINS**  
Presidente

Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
[www.setrerj.org.br](http://www.setrerj.org.br)

Vinculado ao Sistema FETRANSPOR.



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.R.J.

Data: 11/01/2016 e 12/01/2016

Caderno: Parte I

Página: 13 e 10

Título: Portaria DETRO/PRES.1234 de 08 de Janeiro de 2015. Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES.n° 437, de 11 de Setembro de 1997 e Retificações.